INDICAÇÃO Nº. 0015/19

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de dar uma finalidade de uso ao prédio localizado no número 560 da Avenida Ernesto Buchi, onde funcionava a Farmácia Municipal de Manipulação "Vice-Prefeita Antoninha de Lourdes Panobianco Petrini.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de dar uma finalidade de uso ao prédio localizado no número 560 da Avenida Ernesto Buchi, onde funcionava a Farmácia Municipal de Manipulação "Vice-Prefeita Antoninha de Lourdes Panobianco Petrini.

JUSTIFICATIVA:

Aquele prédio possui ampla estrutura e está em perfeitas condições de funcionamento, porém encontra-se desativado por motivos desconhecidos.

Sendo assim, é imprescindível que seja reativado e tenha uma finalidade de uso para que possa servir ao usufruto público.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 04 de fevereiro de 2019.

Roberto Luiz Carósio
Dr. Carósio (PR) - Autor

Proposição redigida por Victor Hugo Garavello Varella

Lida na Sessão de 04/02/2019 Despacho em 04/02/2019

Secretaria - Providenciado em: _____/_____/_____ Ofício nº _____/_____

Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa - 1º Secretário Cássio Aparecido Pereira - Presidente